



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Eusébio

EUSÉBIO - CEARÁ

LEI Nº 007 / 89. de 27 de abril de 1989

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

AUTORIZA a concessão dos auxílios financeiros que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Eusébio - Ce.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO aprovou e eu ciono e promulgo a seguinte Lei:

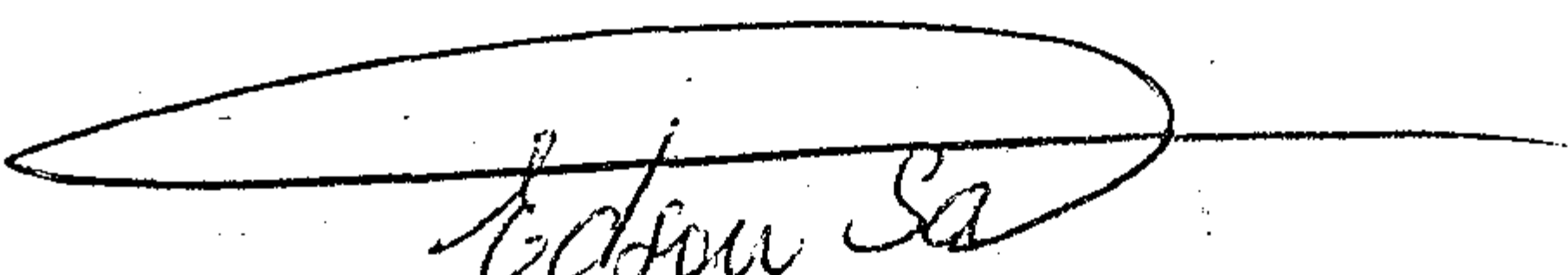
ART. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas que se tornarem necessárias a concessão dos auxílios financeiros à entidades abaixo relacionadas, e valores indicados, como a seguir discrimina:

1- Associação dos Prefeitos do Ceará-APRECE	NCz\$	3.00
2- União dos Vereadores do Ceará - UVC	NCz\$	30
3- Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil - BEMFAM	NCz\$	1.00

ART. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento presente Lei, ocorrerão a conta de dotações próprias do vigentamento.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 27
abril de 1989.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL